

Prefeitura de Hamamatsu - Auxílio Extraordinário para Família isenta de Imposto Residencial

Guia para Solicitação

É necessário efetuar o trâmite

O auxílio é concedido apenas **uma vez por família.**

Este guia foi enviado baseado na situação de tributação do imposto residencial do ano fiscal de 2022 (Reiwa 4). Verificar as condições abaixo, e caso sua família se enquadre nos requisitos para concessão, etc. preencher os itens necessários no formulário anexo e enviar junto com os documentos até a data limite.

Verificar antes de efetuar o trâmite.

A família que recebeu o "Auxílio Extraordinário para Família isenta de Imposto Residencial" (família isenta de Imposto Residencial ano fiscal 2021 ou com alteração repentina na renda familiar) da prefeitura de Hamamatsu ou outra municipalidade, não é elegível para concessão do auxílio. Além disso, não é elegível se na família houver membro familiar que era chefe de família e recebeu o auxílio.

Requisitos para recebimento

Família elegível

Família que se enquadrar do item ① ao ④

- ① Na data base (01/junho/2022), a família estava registrada na prefeitura de Hamamatsu e todos os membros da família estão isentos da [taxa per capita do imposto residencial] do ano fiscal 2022.
- ② Família registrada em alguma municipalidade no Japão no dia 10/dezembro/2021 (inclui pessoa que mora no Japão, mas não tem endereço registrado)*
*A família que não residia no Japão em 10/dezembro/2021 e com entrada no Japão a partir de 11 de dezembro de 2021 não é elegível para o auxílio.
- ③ A família não é constituída somente por dependente, etc. familiar com imposto residencial do ano fiscal 2022 tributável.
- ④ Família que não recebeu o Auxílio Extraordinário para Família isenta de Imposto Residencial.

*Não é elegível se na família houver membro familiar que era chefe de família e recebeu o auxílio.

Requisito para concessão

Chefe de família cuja família se enquadra nas condições

Valor do auxílio

¥100,000 por família

Procedimento

Verificar antes de efetuar o trâmite.

Caso sua família for elegível para o auxílio, preencher os itens necessários no formulário, colocar os documentos no envelope resposta anexo e enviar pelo correio.

O recebimento do formulário será somente via correio e não será aceito no balcão de atendimento da prefeitura, etc.

Data limite de entrega

30 de setembro de 2022 (sexta-feira) *Data válida da postagem

Etapas do procedimento

- 1 Enviar o formulário de solicitação pelo correio.
- 2 O conteúdo será analisado.
- 3 O auxílio é concedido baseado na confirmação/averiguação dos dados. Em caso de irregularidade, notificaremos pelo correio, etc.; a concessão só ocorrerá após confirmarmos a correção.

O auxílio poderá não ser concedido em caso de documentação incompleta, etc.

Havendo dúvidas sobre preenchimento, documentação, etc., favor entrar em contato com Hamamatsu - Novo Coronavírus Call Center.

Período para depósito

Cerca de 1 mês após a prefeitura de Hamamatsu receber o formulário.

*Caso a documentação entregue esteja incompleta, etc., poderá ocorrer atraso no fornecimento.

Observações

- **O auxílio é concedido uma vez por família.**
- **Caso haja impossibilidade de efetuar depósito devido irregularidades no formulário e que não sejam corrigidos, o auxílio não será concedido.**
- **O direito ao benefício não poderá ser repassado nem hipotecado.**
- **Caso o membro da família deixar de se enquadrar nos requisitos, após a correção da declaração de imposto e a taxa per capita do Imposto Residencial do ano fiscal 2022 for tributada, etc., o auxílio deverá ser devolvido.**
- **O auxílio não será concedido caso a família tenha membro que solicitou isenção de imposto residencial conforme a Convenção Fiscal Bilateral.**
- **Em caso de discrepância no conteúdo dos termos de condições e concordância, poderemos pedir a devolução do auxílio. Ademais, a declaração intencional de dados falsos para recebimento do auxílio poderá ser configurada como fraude.**

Informação:

Informar o “Número de requisição” localizado na parte inferior do Formulário de confirmação do Auxílio Extraordinário para Família isenta de Imposto Residencial

Folha A .

Hamamatsu - Novo Coronavírus *Call Center*



0120-368-567

*Telemensagens somente no idioma japonês

*Após a mensagem digital [4]

Horário de atendimento

das 8h30min às 17h15min
(exceto sábados, domingos e feriados)

Cuidado com fraudes & golpes

Há pessoas que se oferecem para [ajudar] tentando furtar seus valiosos bens. Jamais o governo Nacional, Provincial, Municipal, etc. solicitam itens abaixo:

- Se oferecer para ir ao caixa eletrônico (ATM)
- Solicitar taxa de serviço para depositar o auxílio

Não abrir e-mail, link e anexos suspeitos

**Em caso de [suspeita]
Entrar em contato**

- ▶ Posto policial mais próximo
- ▶ Linha do Consumidor [188] (três dígitos, sem o prefixo da área)
- ▶ Telefone da polícia específico para consulta [# 9110]